



EDITAL 04/2017 DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ACADÊMICOS

CONVÊNIO Nº019/2016 PROEXT/MEC - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO E CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

1 DO OBJETO

A CT&I (Ciência, Tecnologia e Inovação), órgão de apoio à Fundação UnirG, em ação conjunta com a PROPESQ (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação), torna pública a realização de processo seletivo para acadêmico bolsista do Programa/Projeto "PROEXT/MEC", regendo-se a seleção pelas regras e condições contidas no presente Edital e em atendimento ao programa a seguir:

1.1 UnirG como ponto de apoio ao MROSC no Tocantins: Programa de Referência de Capacitação para o Governo e Organizações da Sociedade Civil Coordenadora: Nelita Gonçalves Faria de Bessa – Profa efetiva, UnirG, Doutora em Biologia e Ecologia Tropical

Trata-se de um programa para constituir ponto de apoio tocantinense na região sul do Estado para capacitação permanente e assessoramento para gestão de parcerias entre o governo e as organizações da sociedade civil em atenção ao MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014)

2 INSCRIÇÕES

2.1 Período

O período de inscrição será de 05 a 16 de junho de 2017.

2.2 Efetivação da Inscrição

As inscrições deverão ser realizadas junto à PROPESQ, situada à Av. Pará nº2432, Bairro Eng. Waldir Lins II (Centro Administrativo UnirG), de segunda à sexta, das 8 às 11 horas e 14 às 17 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- Currículo (acompanhado pelas devidas comprovações);
- Cópia do comprovante de endereço;
- Cópia da Carteira de identidade;





Histórico escolar atualizado (emitido via Plataforma IOW);

Caso haja, o candidato poderá comprovar experiência anterior em projetos/atividades/ações de natureza social, cultural, comunitária, ambiental, entre outros.

3 REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

- a) Ter disponibilidade para exercer as atividades, conforme necessidade do Projeto/ Instituição com carga horária de 12 horas semanais, a serem cumpridas na sala da CT&I/PROPESQ/UnirG, e/ou em outras dependências do curso ao qual estiver vinculado, bem como fora da IES quando necessário, inclusive com eventuais viagens previamente agendadas;
- b) Estar devidamente matriculado em um dos cursos de graduação do Centro Universitário UnirG (oferta de vagas);
- c) Não ter reprovação de qualquer espécie;
- d) Não estar gozando de qualquer outra bolsa de estudo (pesquisa ou extensão);
- e) Não possuir, vínculo empregatício seja com a instituição promotora ou outra qualquer;
- f) Ter características de liderança, dinamismo e responsabilidade;

3.1 Motivos para o desligamento do bolsista:

- a) Apresentação de aproveitamento escolar insatisfatório (reprovação por nota ou faltas);
- b) Conclusão ou abandono do curso, trancamento ou cancelamento de matrícula;
- c) Descumprimento da carga horária estabelecida para o desenvolvimento das atividades do projeto;
- d) Rendimento insatisfatório nas atividades do projeto;
- e) Impedimento relacionado com a continuidade do projeto por parte do orientador, tanto de ordem administrativa como acadêmica.
- f) Constatação de descumprimento do disposto no presente edital, bem como descumprimento do disposto no termo de compromisso firmado pelas partes.

O bolsista substituto deverá ser aluno regularmente inscrito e selecionado neste processo e estar de acordo com os termos do presente edital.

As bolsas tem duração mínima de 6 meses, podendo ser prorrogada por 3 (três) vezes por igual período a cargo do coordenador do projeto.

4 OFERTAS DE VAGAS, JORNADA DE ATIVIDADES E VALOR DO AUXILIO BOLSA

4.1 Oferta de Vagas/Bolsas

O presente processo seletivo está oferecendo as seguintes vagas:





Projeto	Curso	Requisitos da vaga	Quantidade de Bolsas	Duração da Bolsa
MROSC	Direito	Estar cursando entre o 1º e o 5º período	02	6 meses podendo ser prorrogada
	Ciências contábeis	Estar cursando entre o 1º e o 5º período	01	
	Administração	Estar cursando entre o 1º e o 5º período	01	
	Ciência da computação	Estar cursando entre o 1º e o 8º período	01	

Caso haja necessidade de inclusão ou substituição de bolsista e havendo candidatos aprovados, a IES poderá efetuar chamada de acordo com a ordem de classificação, tendo este processo seletivo validade de 24 (vinte e quatro) meses.

4.3 Jornada de Atividades

A jornada será de 12 (doze) horas semanais.

4.4 Bolsa-Auxílio

O valor mensal da bolsa-auxílio será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), creditados diretamente na conta corrente do acadêmico, que será interrompida caso haja inadimplência de mensalidades no período de vigência da bolsa.

4 CONTRATAÇÃO

Conforme regras da Fundação UnirG para projetos com captação de recursos externos, sendo neste caso coordenado pela CT&I/PROPESQ e Coordenação do Projeto.

6 CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Atividades	Datas	
Lançamento do Edital	05/06/2017	
Período de inscrições	05/06/2017 a 16/06/2017	
Análise de currículos	17 e 18/06/2017	
Publicação da relação de inscritos e Convocação dos	19/06/2017	
selecionados para teste prático (www.unirg.edu.br)		
Teste prático de informática e redação	20/06/2017	
Convocação para entrevista	21/06/2017	
Entrevistas	22/06/2017	
Publicação dos resultados	23/06/2017	
Apresentação junto à PROPESQ do para entrega da	26 a 30/06/2017	
documentação exigida para a contratação		
Previsão de início das atividades	01/08/2017	





- **6.1** Só serão convocados para teste prático de informática e redação oficial e técnicocientífica, os candidatos que atenderem aos requisitos do item 3 e atenderem o Checklist da documentação exigida, com entrega dos mesmos conforme item 2.1.
- **6.2** O teste prático de informática e redação oficial e técnico-científica, será realizado no dia 21/06/2017, das 14 às 18 horas, no Campus II, Av. Guanabara, entre ruas 9 e 10, Centro (Labins).
- **6.3** O teste de redação oficial e técnico-científica poderá requerer dos candidatos conhecimento prévio acerca do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 13.019/2014 alterada pela lei 13.204/2015).
- **6.4** Só serão convocados para a entrevista os candidatos que concluírem o teste prático de informática e redação oficial e técnico-científica.
- **6.5** Os candidatos deverão comparecer com 30 minutos de antecedência aos locais da seleção, que serão divulgados pela PROPESQ no site www.unirg.edu.br.
- **6.6** Data provável para início do exercício de bolsista: 01/08/2017

Quadro 2 - Caracterização das etapas do Processo de Seleção

Item	Pontuação por item	Total Máximo
Desempenho acadêmico comprovado pelo histórico escolar. *será calculada a média global das notas e multiplicado por 20%.		20 pontos
Participação anterior em projetos de iniciação científica e de extensão	0,1	10 pontos
Participação em eventos científicos e de extensão	0,1	10 pontos
Publicações cientificas	0,25	10 pontos
Habilidades: Word, Excel-Banco de Dados, Buscas na internet de artigos em periódicos nacionais e/ou livros textos sobre o assunto, redação oficial e técnico-científica.	0,4 por cada item da habilidade	20 pontos
Entrevista	30	30 pontos
		100 pontos

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado será divulgado no mural da PROPESQ e também no site da IES a partir do dia **23/06/2017.**





8 DOS RECURSOS

- **8.1** Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os resultados (preliminar ou definitivo) da avaliação disporão de até 24 horas após a publicação do resultado.
- **8.2** Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão do Processo Seletivo e entregues fisicamente na sala da Propesq (Centro Administrativo Av. Pará, quadra 20, lote 01 nº 2432 Bairro Engenheiro Waldir Lins II, Gurupi TO CEP: 77423-250) e serão respondidos no prazo de 24 horas, a contar do recebimento pela Propesq.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e Propesq.
- b) O candidato não contemplado com a bolsa auxílio poderá participar do projeto na condição de voluntário, desde que atenda e concorde com as exigências do termo de compromisso, a ser disponibilizado e assinado na posse.
- c) A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e condições para o Processo Seletivo, contidas neste Edital.

Gurupi, 05 de junho de 2017.

Dr. Marcos Gontijo da Silva Pró-Reitor de e Pesquisa e Pós-Graduação **Dra. Nelita Gonçalves Faria de Bessa** Assessora da CT&I-UNIRG/PROPESQ





ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao assinar o presente formulário o candidato assume total responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas, as quais poderão ser investigadas ou confirmadas a qualquer tempo. (Somente terão validade as informações comprovadas com documentos legalmente aceitos).

DATA:/		Protocolo Nº/2017			
IDENTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO					
Nome:					
Curso:		Período:			
CPF:		RG.:			
E-mail:					
Endereço:					
Cidade:	UF:	Fone:			
Documentos entregues: () Currículo (acompanhado pelas devidas comprovações) () Cópia do comprovante de endereço () Cópia da Carteira de identidade () Histórico escolar atualizado					
		Assinatura			
		Via Acadêmico			
		OTOCOLO DE RECEBIMENTO			
DATA://		Protocolo Nº/2017 NTIFICAÇÃO DO ACADÊMICO			
Nome:	IDE	NTIFICAÇÃO DO ACADEMICO			
Curso:	Período:				
Documentos entregu	es: () Currículo (acompanhado pelas devid () Cópia do comprovante de endereço ()Cópia da Carteira de identidade () Histórico escolar atualizado	as comprovações)			
1		Assinatura /PPOPESO			